

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

INDICAÇÃO Nº 41 /2009

A Deputada que a esta subscreve, em consonância com o Art. 169 da Resolução 86/90 – Regimento Interno da ALEAC, solicita a Mesa Diretora encaminhar a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, afim de que seja viabilizado a construção imediata de 24 moradias no município de Epitaciolândia.

JUSTIFICATIVA

Na Rua Rio Branco bairro Liberdade no município de Epitaciolândia, as margens de um córrego, existem 24 famílias que estão em estado desesperador, suas casas estão caindo, devido o desbarrancamento de grande parte da rua. As famílias são de baixa renda e não tem para onde ir e muito menos construir suas casas em outro lugar. Diante deste problema social e o recente lançamento do programa de habitação do governo federal “Minha casa, minha vida”, pedimos que o governo do Estado se sensibilize com esta causa e priorize a construção de novas casas a estas 24 famílias, que estão correndo risco de vida, devido a evidência de desmoronamento de grande parte do terreno habitado.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”, em ___/___/2009.


Maria Antonia
Deputada do Partido Progressista - PP